



PL 2501/2015 - REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DAS CONTRIBUIÇÕES DO PIS/PASEP

Descrição: Reduz a zero a alíquota das Contribuições dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, aplicada sobre as receitas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, prevista no inciso III do art. 8º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Local: CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Câmara dos Deputados)

Situação: Aguardando Designação de Relator (apensado ao PL 2401/2015)

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

É necessária a aprovação da presente proposição, tendo em vista que a retenção do PIS/Pasep já retirou dos cofres públicos municipais, no mínimo, R\$ 826 milhões apenas em 2014. Deste montante, R\$ 801 milhões foram retidos sobre o valor do FPM. Os Estados, por sua vez, tiveram R\$ 744 milhões retidos em PIS/Pasep, no mínimo, no ano anterior, sendo R\$ 726 milhões referentes ao FPE.

Saiba mais:

Texto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1366636&filename=PL+2501/2015

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594870>